

PORTARIA N.º 1322/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria $N.^{9}$ 1274/2016, de 10 de maio de 2016; Considerando o processo $n.^{9}$ 23163.000265.2018-88,

RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo supramencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação
Alissandra Hampel	Professor EBTT	1812236	BG-DEPEX
Gabriel Barros da Cunha	Professor EBTT	1949445	BG-DEPEX
Manoel Antônio Madruga da Silveira	Técnico em Contabilidade	2044355	BG-DEAP

- 2) Solicitar que o presidente desta comissão se apresente ao Departamento de Administração de Pessoas/DAP/PROGEP para recebimento de instruções e senha do Sistema CGU-PAD para cadastramento;
- 3) Determinar à referida comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para as diligências que julgar pertinentes e apresentação de relatório circunstanciado, com as providências que eventualmente recomendar.

Pelotas, 17 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/05/2018 11:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638

Código de Autenticação: 9ca402df50

